



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

FLS. 03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015.

Decreta a Perda de Mandato Parlamentar em face de cassação do Vereador que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Extraordinariamente no dia 26 de maio, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária de Julgamento realizada no dia 26 de maio de 2015, conforme Ata de Sessão.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR em face de cassação do Vereador Gean Carlos Volpato.

Art. 2º Comunique-se Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015.


BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente


MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1357 de 02/06/15

DECRETO/GP/PMLC Nº 095/2015
Laguna Carapã/MS 01 de Junho de 2015

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.”

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, 05 de Junho (sexta- feira)

Parágrafo único. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população .

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 01 de Junho de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:61882C23

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO 027/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
PROCESSO Nº 043/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Postos de Saúde, deste Município de Laguna Carapã, MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em conformidade com as descrições e especificações, quantidades e demais condições constantes no Anexo I, deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de Junho de 2015 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 28 De Maio de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AFFB7919

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 28 de Maio de 2015, procedeu o Credenciamento da empresa MEDEIROS & GONÇALVES S/S, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 28 de Maio de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A765A363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 29 de Maio de 2015, procedeu o Credenciamento da empresa MARIA ELIZABETH BARBATO BASSI - ME, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 29 de Maio de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:66D4D20A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2015

Decreta a Perda de Mandato Parlamentar em face de cassação do Vereador que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Extraordinariamente no dia 26 de maio, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária de Julgamento realizada no dia 26 de maio de 2015, conforme Ata de Sessão.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR em face de cassação do Vereador Gean Carlos Volpato.

Art. 2º Comunique-se Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato

Código Identificador:6F25CA07

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 41, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Naviraí, a se realizar no dia 16 do mês de Junho de 2015, a partir das 7:00 horas, com encerramento às 15:30 horas, no Anfiteatro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na cidade de Naviraí/MS.

Art. 2º O evento terá como tema geral "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de todas as Idades".

Art. 3º As discussões realizadas na I Conferência terão como finalidade Debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação, sensibilizando a sociedade brasileira para o contexto de envelhecimento da população, fortalecendo o compromisso dos diversos setores da sociedade e do governo com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas de governo.

Art. 4º a Conferência terá como eixos temáticos:

· Gestão (Programas, projetos, ações e serviços)

· Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público)
· Participação (Política e de Controle Social)
· Sistema de Promoção e Defesa Dos Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 5º a coordenação geral da I Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

· Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da I Conferência;
· Elaborar Regimento Interno da Conferência;
· Dirigir os trabalhos da Conferência;
· Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da I Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de junho de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:8CADD9E6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 2918/2015

PROCESSO Nº. 642/2014 – PREGÃO Nº. 211/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2015. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SER UTILIZADO EM OPERAÇÃO TAPA BURACO REALIZADA PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 28.106,70 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A44BA86C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 2922/2015

PROCESSO Nº. 255/2014 – PREGÃO Nº. 084/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2014. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO – VALOR: R\$ 2.046,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:49AD6524

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 2994/2015